



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO Nº 034/2014.

DATA: 10/12/2014

AUTOR: KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES.

ASSUNTO: "INDICO AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, QUE SEJA FEITO A CONSTRUÇÃO DA PONTE DE CONCRETO, QUE FICA NA AVENIDA DELAMARE, NO BAIRRO DELAMARE, NO MUNICÍPIO DE JAPERI."

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 11 de Dezembro de 2014

Deferida em _____

Encaminhado em 12 de Dezembro de 2014 pelo Ofício N.º 115/2014

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretária, _____ de _____ de _____



C. M. JAPERI		
PROTOCOLO		
DATA:	10 / 12 / 2014	
Nº	LIVº	FLº
034	07	07

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

INDICAÇÃO

INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Japeri – RJ, depois de cumpridas as determinações regimentais, que seja feito a **Construção da Ponte de Concreto**, que fica na Av. Delamare no bairro Delamare, no Município de Japeri.

Sala das Sessões, 10 de Dezembro de 2014.

KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A medida visa sanar esse grave problema que tem afetado o cotidiano e o bem estar dos moradores. Ocorre que quando chove a ponte não suporta a vazão, causando vários acidente no local, problema grave que precisa ser sanado com **URGÊNCIA**, visa atender as necessidades e reivindicação dos moradores.

KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES
VEREADOR

C. M. JAPERI	
EXPEDIENTE LIDO	
DATA:	11 / 12 / 2014